



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal	Pva do Leste-MT
FL. nº	Rub
117	A

PORTARIA Nº 56 DE 24 DE MAIO DE 2018

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 25 de Maio de 2018 e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.734 de 24 de maio de 2018 do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO este momento de sensibilidade nacional, a presidência da Câmara juntamente com os nobres Vereadores se solidariza com a paralização dos trabalhadores do setor de transportes rodoviários;

CONSIDERANDO também que em razão do referido movimento, ocorreu o desabastecimento dos postos de combustíveis do Município de Primavera do Leste;

CONSIDRANDO ainda a legitimidade do protesto realizado pela categoria.


RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Primavera do Leste, no dia 25 de Maio de 2018, (sexta-feira).

Art. 2º Registre-se, Publique-se. Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 24 de Maio de 2018.


Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br